DECRETO N° 466/2025

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE IMÓVEL URBANO"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a **retificação** da área de um imóvel urbano matriculado no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 11.335** do livro 2-RG, **resultando em uma área após a retificação de 674,29 m²** (seiscentos e setenta e quatro metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), de propriedade de **GERALDA FÁTIMA DA SILVA**, brasileira, capaz, divorciada de Ronildo Lemos Maria desde 08/04/2010, do lar, inscrita no CPF sob o n° 882.858.636-20, portadora da CI MG-11.542.700 PC-MG, casada pelo regime de comunhão universal de bens em 26/03/2021 com Iraci Oliveira da Costa, brasileiro, capaz, produtor rural, inscrito no CPF sob o n° 160.798.506-30, residentes e domiciliados na Rua Teodoro de Janeiro, n° 110, bairro Simão da Cunha, Abaeté/MG, **E OUTRO**, adiante pormenorizado:

Descrição do imóvel antes da retificação:

Um imóvel residencial, nesta cidade de Abaeté/MG, à Rua Getúlio Vargas, 794, com três cômodos, todos de chão batido, com o respectivo lote de terreno parcialmente fechado, medindo aproximadamente 600,00ms², confrontando pela frente com a referida rua, pelos fundos e lados com Isabel Maria da Conceição, José Dias, Jeronimo Otaviano e João Romão ou sucessores deste.

Descrição do imóvel após a retificação:

Um lote urbano, situado na Rua Getúlio, n° 794, nesta cidade de Abaeté/MG, medindo 20,26 metros de frente confrontando

com a referente rua; pela lateral direita medindo 41,47 metros confrontando com Franciele Almeida da Silva; pela lateral esquerda medindo 20,10 metros confrontando com Vanda Cesar Campos e seguindo em linha reta, medindo 22,97 metros confrontando com James Matias da Silva e de fundos 11,91 metros confrontando com Olga Aparecida de Aguiar. Contendo, uma casa de residência, à rua Getúlio Vargas, n° 794, com três cômodos, todos de chão batido.

Perfazendo assim um perímetro de 116,71 metros e uma **área total de 674,29 metros quadrados.**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 24 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal